

Justiça do Rio determina buscas em SP em investigação sobre doleiros

A 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro ordenou que a Polícia Federal e o Ministério Público Federal cumprissem mandados de busca e apreensão no âmbito de uma investigação sobre câmbio ilegal. Os mandados são cumpridos em São Paulo.



Segundo a Polícia Federal, as buscas têm o objetivo de reunir

provas sobre membros de uma mesma família que atuariam como organização criminosa. As investigações são um desdobramento de outras ações penais, que a PF apelidou de operações eficiência e câmbio, desligo.

As investigações se concentram em torno das operações realizadas por sete familiares de um dos doleiros que operava em São Paulo, cujos principais clientes são comerciantes do comércio popular paulista da região da Rua 25 de março. Ele já foi denunciado como integrante de uma grande organização criminosa de lavagem de dinheiro descoberta a partir da colaboração de outros dois doleiros no curso das investigações da "lava jato" no Rio, segundo o MPF.

Com o aprofundamento das investigações, verificou-se que seu núcleo familiar teria continuado a praticar atos de lavagem de ativos mesmo após a ação penal realizada em 2018 (a que ficou conhecida como câmbio, desligo). De acordo com a procuradoria, a família compartilhava da sociedade ou diretoria de cinco offshores, bem como de contas bancárias no Brasil e no exterior, por meio das quais as operações eram realizadas.

As investigações revelam que, entre 2011 e 2017, o doleiro movimentou US\$ 239,75 milhões, a maior parte consistindo em operações de compra de dólares, ou seja, ele recebia dólares no exterior em transferências realizadas pelos colaboradores, registradas nos sistemas Bankdrop e ST, e entregava reais aos clientes dos colaboradores no Brasil.

O aprofundamento das apurações demonstra que o núcleo familiar mais próximo do doleiro participaria do complexo esquema paralelo de câmbio, por meio da movimentação de contas no Brasil e no exterior com o intuito de ocultar e dissimular dinheiro produto dos mais variados crimes.

O doleiro teve sua prisão decretada em 2018, mas a ordem não foi cumprida pela não localização do réu.



O Supremo Tribunal Federal concedeu pedido de habeas corpus convertendo a prisão preventiva em medidas substitutivas: pagamento de fiança no valor de R\$ 5 milhões, proibição de se ausentar do país mediante a entrega de passaportes à Justiça e proibição de manter contato com os demais investigados. Em abril de 2019, ele foi detido no Uruguai, descumprindo uma das medidas impostas ao se ausentar do país, mas liberado devido a um novo habeas corpus. *Com informações da assessoria de imprensa do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro e Agência Brasil.*

Autores: Redação ConJur